

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 63/80

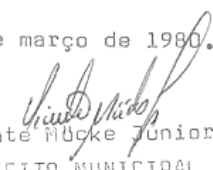
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a DIVAIR DE KIMA MARCONDES "\*\*\*\*\*" professor(a) Municipal, nível 2 sem habilitação, nomeado(a) pela Portaria nº 45/780, lotado(a) na Escola Rural Leonidas Marques de Baia Capela "\*\*\*\*\*", 0 2º turno de aula, com expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Leonidas / Marques de Baia Capela "\*\*\*\*\*" percebendo gratificação de R\$ 1.660,00 ( Um mil seiscentos e sessenta e ~~dois~~ cruzeiros ), para o período de 01 de março de 80 a 12 de dezembro de 80.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15. 12. 80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980.

  
Vicente Mücke Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, 10 de março de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO